



VALOR TOTAL			R\$ 38.111,48	R\$ 59.311,00
NATUREZA	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL
4490.52	19	Computadores Completos (Com Leitor Biométrico, Webcam, Microfone, Mouse E Teclado)	R\$6.500	R\$123.500
4490.52	21	Telas Extras (Monitor Para Computador)	R\$1.390	R\$29.190
4490.52	17	Televisores 55'	R\$3.500	R\$59.500
4490.52	9	Notebooks	R\$6.500	R\$58.500
4490.52	15	Nobreak 600 Va	R\$500	R\$7.500
4490.52	10	Rastreadores Com Chip	R\$690,00	R\$6.900
4490.52	2	Drone Dji Mini 4 Pro Fly More Combo Plus Dji Rc 2 (Com Tela) -Dji044	R\$14.900	R\$29.800
4490.52	2	Workstation Completo	R\$33.000	R\$66.000
4490.52	10	Câmera Corporais GoPro Última Geração	R\$3.600	R\$36.000
4490.52	10	Power Bank 20000mha	R\$500	R\$5.000
4490.52	1	Fechadura Eletrônica Para Porta De Vidro "De Giro"-Digital Com Leitor De Biometria, Com Instalação	R\$2.000	R\$2.000
4490.52	1	Fechadura Eletrônica Para Porta De Ferro" De Giro"-Digital Com Leitor De Biometria, Com Instalação.	R\$1.600	R\$1.600
4490.52	8	Fechadura Eletrônica Para Porta De Madeira-Digital Com Leitor De Biometria, Com Instalação	R\$1.600	R\$12.800
VALOR TOTAL			R\$ 76.280,00	R\$ 438.290,00
VALOR TOTAL A SER ALTERADO			R\$ 659.414,00	

ASSINATURA: 24/11/2025.
VIGÊNCIA: 25/11/2027
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Heverton Mourett de Oliveira Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP - MT.

Protocolo 1762068

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2025/SETASC/MT
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no **fornecimento da licença anual do sistema Web de Gestão Tributária, por meio do denominado plano Diamante, para acesso de 12 (doze) usuários, pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**
DO FUNDAMENTO: PROCESSO nº. SETASC-PRO-2025/08906 (Inexigibilidade de Licitação), com fulcro no Art. 74, inc. I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **01/12/2025 a 30/11/2026**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade (Ação): 2009; Fonte: 2.501.0137.
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado pela Contratante: **Gestor:** Laura Rita Santos Silva - Matrícula: 91839; **Fiscal:** Kellen Cristine Carvalho - Matrícula: 107921. **Suplente:** Rose da Silva - Matrícula: 58332.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.
ASSINAM:
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS
Representante Legal
CONTRATADA

Protocolo 1762083

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2443-2025 - SETASC e INSTITUTO BRASIL.
SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2025/11675.
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto a Instituto Brasil - inscrita no CNPJ sob o nº 19.412.673/0001-87.
OBJETO: O projeto Conexões Criativas - Oficinas de Capoeira: Cultura Educação e Inclusão tem como propósito promover oficinas culturais dedicadas à Capoeira, ao Maculelê e Aula de Instrumentação, manifestações reconhecidas como patrimônio cultural imaterial brasileiro. Essas práticas, que unem arte, música, dança e movimento, transcendem o caráter artístico e esportivo, atuando como instrumentos de educação, inclusão social e fortalecimento da identidade afro-brasileira.
ASSINATURA: 27/11/2025
VALOR DE REPASSE: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA: 996 - Operações Especiais: Outras.
PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas.
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
EMPENHO: 22101.0001.25.020349-3
VIGÊNCIA: 30/11/2026
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Clair Inês Tombini Vellozo - Presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1762142

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO SEM DESPESA Nº 0220-2023 (SETASC / SESP).
PROTOCOLO: SESP-PRO-2025/62303.
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.
OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica N.º 0220-2023 pelo prazo de 24 (Vinte e quatro) meses alterando de 01/01/2026 com término previsto para 01/01/2028.
ASSINATURA: 28/11/2025.
VIGÊNCIA: 01/01/2028.
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma- Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Protocolo 1762186

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0369-2020/ SETASC-FUNDECON/PROCON/MT SETASC/MT.
PROTOCOLO: SETASC-PRO-2025/13505
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, com a Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor -- PROCON.
OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 0369-2020 pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, alterando a data final de 31/12/2025 para o novo término previsto em 31/12/2030.
ASSINATURA: 27/11/2025
VIGÊNCIA: 31/12/2030.
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Protocolo 1762189

RESOLUÇÃO CIB/SUAS/SETASC/MT Nº 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a manifestação da Câmara Técnica da CIB/SUAS/MT referente à necessidade de elaboração do Diagnóstico Socioterritorial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado de Mato Grosso e do estudo da viabilidade do cofinanciamento estadual.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências do seu Regimento Interno estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), e:
CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2025/CIB/SETASC, de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre a instituição e composição da Câmara Técnica para estudos e análise dos Serviços de Acolhimento do estado de Mato Grosso.